



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2003

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias de RH .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Errata .....	6
Aviso de Contratação Direta .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
Contratos .....	8
Chamamento Público .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2003

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.263, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

*Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.*

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização do recrutamento Militar;

**CONSIDERANDO** que essa atividade é realizada exclusivamente por Militares.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 28 de janeiro de 2025, os militares integrantes da Equipe da Comissão e Seleção:

MAJ. Henrique Altermann Vercelhesse;  
3º SGT. Júlio César Müller;  
CB. Felipe Darlei Rozek;  
CB. Denilson Rodrigues de Oliveira;  
1º TEN. Leonardo Broilo;  
2º TEN. Eduardo Mattei Wahl;  
1º SGT. André Petri Moraes;  
SD. Luan Silva da Cruz;  
3º SGT. Vitor Augusto Warmbier;  
3º SGT. Kelynn Andriel Simon Heineck;  
2º SGT. Neverton Macedo de Freitas;  
3º SGT. Roger Giovane Cardoso Moreira;  
3º SGT. Uilson André Quinzani;  
2º SGT. Maurício Nimitt dos Santos;  
1º SGT. Claudio Ricardo Guimarães Fontoura;  
CB. Kaike Gabriel Machado Behling;  
CB Luiz Carlos Oliveria Beltrão Neto;  
SD EV Gustavo Buenavides Hendges;  
CB Vinicius Linhares Pereira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

*Designa a Comissão de Seleção encarregada de processar e julgar chamamentos públicos realizados*

*pelos regimes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.293/2017.*

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.293/2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, os servidores:

#### **§ 1º.** Titulares:

I - Kamila Domeraska, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

II - Marcelo Scandolara, representando a Secretaria Municipal de Administração;

III - Alessandro Rocha Tibola, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

#### **§ 2º.** Suplentes:

I - Joseane Gasparin, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - Aline Poloni, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

III - Luciana Bertosso, representando o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** A Comissão de Seleção possui as atribuições de processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.293/2017.

**Art. 3º.** Fica Revogada a Portaria nº 002, de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

**VILMO PERIN ZANCHIN**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

*Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação encarregada de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.293/2017.*

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2003

Página 3 de 8

5.293/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência do primeiro, os servidores:

#### **§ 1º.** Titulares:

I - Kamila Domeraska, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

II - Marcelo Scandolara, representando a Secretaria Municipal de Administração;

III - Alessandro Rocha Tibola, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

#### **§ 2º.** Suplentes:

I - Joseane Gasparin, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - Aline Poloni, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

III - Luciana Bertosso, representando o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação possui as atribuições de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º.** Fica Revogada a Portaria nº 003, de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

**VILMO PERIN ZANCHIN**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2003

Página 4 de 8

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**



### **PORTARIA N.º 046 DE 20 JANEIRO DE 2026 – RH.**

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 029 de 12 de janeiro de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
94917247597-9	HELOÍSA DIDONÉ DA SILVA	01º

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2003

Página 5 de 8



### **PORTARIA Nº 047, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 – RH NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**VILMO PERIN ZANCHIN**, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- 1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>94917237130-5</b>	<b>MAIKELI DEBASTIANI</b>	<b>3º</b>

- 2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.
- 3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.
- 4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2003

Página 6 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 019/2026

#### PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções **Psicólogo 20hs**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei nº 6.496, de 17 de dezembro de 2025, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 03/26 divulga relação final de inscritos.

#### PSICÓLOGO 20 HORAS

Nome	Data de Nascimento
Camille Chiot Dal'Maso	09/06/1991
Caroline Tonial Lopes	15/05/1996
Daiana Galleazzi	25/09/1990
Deise Zvirtes	29/11/1994
Dilvane Zanuzo	31/07/1994
Edelvan José Girardi	27/10/1987
Elenice Deon	30/01/1989
Elisângela de Brito Rosa	29/08/1983
Fabielle dos Santos Cardoso	02/12/1992
Guiherme A. Seralho	25/04/2001
Jaiane N. Rodrigues Corrêa	15/01/1997
Jessica de Lima B. Fincatto	26/01/1999
Jonatan Delanora	06/11/2001
Júlia T. Machado	13/08/1990
Júlia Pagnussat	12/07/2001
Juliana Terezinha Caetano	12/09/1981
Livia Magalhes Braga	05/03/1994
Luis Eduardo F. de Souza da Silva	01/11/1997
Luis Otávio Piccoli Flóres	05/03/2002
Luniará Welter	21/12/1987
Marcelle Volpato Caldeira	07/10/1999
Marcieli Panisson	24/10/2001
Maria Caroline Kehl	19/08/1999
Mariana Albuquerque	08/03/1995
Mariele A. M. da Silva	14/08/1997
Sabrina Balin	06/10/1995
Schella Burrell	10/03/1995
Suenia A. de Miranda	29/11/1986
Tani Poltronieri	26/10/1993
Thanise Fernandes	03/01/1981
Viviane Mileski Chaves	11/03/1997

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

Vilmo Perin Zanchin  
Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 020/2026

**VILMO PERIN ZANCHIN** Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo,

observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Professor de Geografia

Nome	Data Nascimento	Classificação
Cinara Boni	06/09/1978	2º

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

#### GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias de janeiro de 2026.

#### Vilmo Perin Zanchin

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 021/2026

**VILMO PERIN ZANCHIN** Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Professor de Ciências

Nome	Data Nascimento	Classificação
Gabriela Ferreira	25/03/2002	12º

#### Professor de Língua Portuguesa

Nome	Data Nascimento	Classificação
Franciele Paza	08/09/1988	5º

#### Professor de Arte

Nome	Data Nascimento	Classificação
Aline dos Santos Machado	11/04/1989	4º

#### Professor de Educação Física

Nome	Data Nascimento	Classificação
Karen de Fátima Ribas	12/05/1998	15º
Júlia Pastre Teles	22/03/2001	16º

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

#### GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 20 dias de janeiro de 2026.

#### Vilmo Perin Zanchin

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

#### Licitações e Contratos

#### Errata

#### ERRATA:

Referente ao Contrato do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO - CIPLAN, publicado na edição nº 2002 do dia 19.01.2026, no Diário Oficial do Município:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2003

Página 7 de 8

### ONDE SE LÊ:

Contrato nº 005/2026.

### LEIA-SE:

Contrato nº 006/2026.

### Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 32/206.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MASPER ASSESSORIA LTDA CNPJ: 08.402.772/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

DATA DO TERMO: 16/01/2026

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** GAMBATTO AUTO LTDA / 05.870.064/0001-67 / Pregão Eletrônico Nº 101/2025 / Contrato 443/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera a Cláusula 1ª do contrato, para modificar a descrição do veículo.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** GD TRANSPORTES E TURISMO LTDA / 49.711.715/0001-41 / Pregão Eletrônico Nº 48/2023 / Contrato 75/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LO 15).

VALOR: R\$ 8,06 p/km rodado

Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JOÃO DE PAULA TRANSPORTES LTDA / 08.935.431/0001-51 / Pregão Eletrônico Nº 48/2023 / Contrato 76/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LO 04).

VALOR: R\$ 6,9758 p/km rodado

Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** KANOPF TRANSPORTES LTDA / 45.726.154/0001-01 / Pregão Eletrônico Nº 48/2023 / Contrato 77/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LO 03 e LO 10).

VALOR: R\$ 6,9850 e R\$ 8,0240 p/km rodado

Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LAUDI CARLOS COLDEBELLA & CIA LTDA / 05.448.470/0001-36 / Pregão Eletrônico Nº 48/2023 / Contrato 73/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LO 01 e LO 11).

VALOR: R\$ 7,0721 e R\$ 7,1590 p/km rodado

Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MANUS TURISMO E TRANSPORTES LTDA / 17.086.241/0001-06 / Pregão Eletrônico Nº 47/2023 / Contrato 111/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (APAE 01).

VALOR: R\$ 8,84 p/km rodado

Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARAU TUR TURISMO E VIAGENS LTDA / 10.508.940/0001-40 / Pregão Eletrônico Nº 47/2023 / Contrato 112/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LURB 05 e AABB 05).

VALOR: R\$ 11,3546 e R\$ 10,9130 p/km rodado

Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** REIMIL & FILHAS LTDA / 88.571.161/0001-86 / Pregão Eletrônico Nº 47/2023 / Contrato 96/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LURB 02 e AABB 04).

VALOR: R\$ 10,81 e R\$ 9,28 p/km rodado

Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** REIMIL & FILHAS LTDA / 88.571.161/0001-86 / Pregão Eletrônico Nº 48/2023 / Contrato 89/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LO 17).

VALOR: R\$ 10,43 p/km rodado

Vigência: 31/01/2027



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2003

Página 8 de 8

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TRANSPORTES PARASOLTUR LTDA / 12.827.700/0001-33 / Pregão Eletrônico Nº 48/2023 / Contrato 88/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LO 02).

VALOR: R\$ 7,0274 p/km rodado  
Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TRANSPORTES PECCIN LTDA / 05.004.054/0001-49 / Pregão Eletrônico Nº 48/2023 / Contrato 90/2024 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LK 03 e LO 09).

VALOR: R\$ 8,1708 e R\$ 7,7782 p/km rodado  
Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** VALDECIR JOAO DAL MORO & FILHO LTDA / 05.019.225/0001-03 / Pregão Eletrônico Nº 48/2023 / Contrato 72/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato (LO 08).

VALOR: R\$ 7,9822 p/km rodado  
Vigência: 31/01/2027

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS / 61.198.164/0001-60 / Pregão Eletrônico Nº 30/2023 / Contrato 10/2024 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, acrescer e suprimir itens do contrato.

VALOR: R\$ 80.829,62  
VIGÊNCIA: 23/01/2027

### Contratos

#### Contrato:

**CRENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADA/CNPJ:** BANCO DO BRASIL / 00.00.000/0001-91 / Chamamento Público nº 09/2025 / Contrato 010/2026.

OBJETO: Credenciamento sem caráter de exclusividade, de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder operações de fornecimento de crédito consignado, aos servidores ativos efetivos, celetistas, inativos e pensionistas, sem quaisquer ônus para o município de Marau/RS.

VIGÊNCIA: 31/12/2026

### Chamamento Público

#### PUBLICAÇÃO DO VENCEDOR

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025  
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 02/2025, torna público o vencedor do edital: CTG FELIPE PORTINHO.

Marau, 20 de janeiro de 2026  
Kamila Domeraska  
Membro da Comissão de Seleção

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos  
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Pelo presente termo, homologa o resultado final da seleção de propostas consignadas no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, considerando-se vencedores das propostas para a realização das seguintes ações:

Execução da VI Festa Campeira de Marau, de 26 de fevereiro à 01 de março de 2026, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon. - CTG FELIPE PORTINHO - R\$ 380.000,00

Marau, 20 de janeiro de 2026  
Vilmo Perin Zanchin  
Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício